

LEI Nº 693/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: “DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO**, E **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **TRAVESSA DAMIÃO JOÃO DOS SANTOS**, o logradouro público localizado entre a Rua São Vicente de Paulo e Rua Nelson Carvalho Silva no Bairro Antônio Linard;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrario.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal